



Vínculo de Valadares

João Domingues e Maria Eanes da Rua (1525)

O morgadio de Valadares remete ao distante século XVI, à família do mercador João Domingues e Maria Eanes da Rua. A viver no Porto, estavam inseridos na lucrativa atividade mercantil. Pertenciam assim à elite burguesa da cidade, estatuto social considerável comprovado pelo cargo que o filho primogénito, Francisco da Rua, ocupará, anos mais tarde, como feitor português na Flandres (LEITE, 1977).

Como forma de estabelecer e consolidar a riqueza e a sua posição social, João Domingues e Maria Eanes da Rua adquiriram várias casas localizadas na rua da Fonte Taurina, no Porto, centro da sua atividade mercantil, bem como propriedades fundiárias, em Gaia.

Antes da instituição do morgadio, e no sentido de “preparar a morte”, o casal doou, a 16 de junho de 1523, os rendimentos de quatro casas no Porto ao Convento de São Francisco, no valor de 1.200 réis, com o intuito de instituir obrigações de missas perpétuas pelas suas almas (uma por mês, cantada, “que começarão por os primeiros dias do mês de julho por diante, e isto para sempre enquanto o mundo for mundo”) e de reservarem aí a sua sepultura, cabendo aos doadores o direito de escolher uma pessoa da sua linha para administrar os referidos bens. A aceitação da esmola por parte do convento obrigou os seus elementos a realizarem as “ditas missas e aniversários”, “sem em nenhum tempo as deixarem de dizer” (ADP, *Convento de São Francisco*, Tomo quarto dos títulos das capelas e legados, K/20/6 – 96, fls. 88v-90).

Em 2 de dezembro de 1525, o casal decide fazer testamento, que será redigido por Rui de Couros, tabelião judicial. Declaram que o fazem por serviço de Deus e descargo de suas consciências, e também para evitar conflitos entre os herdeiros do casal e os do anterior casamento de Maria Eanes da Rua (BRITO, 1997: 44-46). Deixam como tal estipulado quem herdaria qual dos bens e como decorreria a sucessão dos mesmos.

Uma vez que existiam herdeiros forçosos, o casal apenas dispôs da terça, usando-a para instituir o vínculo. Assim, nela incorporaram um paço em Valadares, localizado naquela aldeia e na freguesia de São Salvador de Valadares, no julgado de Gaia, e compreendendo ainda as propriedades do Casal do Castanheiro, do Casal do Réguo, uma capela na igreja de São Salvador de Valadares, tudo no mesmo local, e uma outra capela na igreja de São Francisco, no Porto, estipulando que ficariam vinculadas até ao fim dos tempos.

Foi assim instituído o morgadio pelo casal, que nomeou como primeiro administrador o filho, Francisco da Rua. Ficaram reguladas as condições de transmissão do vínculo depois da morte do primeiro herdeiro, sendo que, na ausência de filhos, seria administrado pela filha mais velha. Caso não houvesse descendência, as propriedades ficariam ao cargo dos “parentes mais chegados dos ditos João Domingues e Maria Eanes”. Em último recurso, passaria a ser administradora a Casa da Misericórdia do Porto, salvaguardando que nenhum dos instituidores podia alterar a organização dos bens, nem separá-los, “nem alhear, nem dar, nem doar, nem trocar, nem demarcar”, cabendo ao administrador o dever de defender o vínculo face a qualquer pessoa que os reclamasse.

O morgado de Valadares também tinha como obrigação consagrar encargos pios pela alma dos fundadores, e para esse efeito os fundadores ordenaram uma missa mensal no Convento de São Francisco do Porto, “para sempre”, complementando a fundação que haviam feito dois anos antes. As missas seriam pagas anualmente no dia de São Miguel (25 de setembro), “trinta alqueires de bom trigo” (ADP, *Convento de São Francisco*, Tomo quarto dos títulos das capelas e legados, K/20/6 – 96, fls. 39-44v). Paralelamente, e de acordo com o espírito da época, a preocupação com a família, a piedade e o cuidado das almas levou-os a instituir uma segunda capela, dedicada a Santo António, na igreja de São Salvador de Valadares. Estipularam que todos os anos, no dia de Santo António, seriam celebradas três missas, uma cantada e duas rezadas.

Apesar da extinção dos morgadios ao longo do século XIX, subsiste ainda hoje na paisagem de Valadares a marca deste morgadio. Segundo Francisco Queiroz, o ainda hoje chamado Paço de Valadares corresponderá a metade da “herdade” de Valadares, mencionada num documento de finais do século XIII, suspeitando-se ainda que no século XVIII já não servia de morada aos morgados, embora lá tenha casado João de Almada e Melo. Na casa podem encontrar-se vestígios do que terá sido a habitação no século XVI:

“alguns vestígios arquitetónicos na casa, quer na torre, quer no volume a nascente da torre, do outro lado do terreiro”.

De acordo com Francisco Queiroz, embora o senhor deste domínio exigisse que uma parte da casa ficasse sempre reservada para a eventualidade de lá passar a noite, o certo é que não existem sinais de que a casa tenha evoluído a nível habitacional, pois não foi “barroquizada”, não possuindo, assim, as condições necessárias para hospedar o morgado, habituado a outro tipo de conforto. No século XIX, o administrador das propriedades da família na região, José Martiniano da Silva Vieira, conhecido defensor da causa miguelista, devolveu a quinta a um uso habitacional, após ter-se retirado de uma vida de escrita, jornalismo e defesa das suas ideias políticas, passando a dedicar-se à agricultura. Em finais do mesmo século, a quinta terá sido vendida a um lavrador abastado, que vivia nas imediações do paço e, segundo o mesmo autor, está ainda na posse dos seus descendentes.

Nota: Agradecemos a Francisco Queiroz o acesso ao seu trabalho e a informações exclusivas importantes para a realização deste projeto de investigação.

O presente “Vínculo do Mês” foi elaborado no contexto do concurso “Cria Vínculos com a História”.

Escola: Colégio Internato dos Carvalhos (Vila Nova de Gaia).

Turma: 11.º AJD.

Docente: Anabela Vaz Pinto.

Alunos: Ana Rita Moreira, António Pinto, Sara Silva, Lara Mota, Carmen Almeida, Rita Ribeiro, Tiago Vital, Isabel Fonseca, Gonçalo Almeida, Rita Silva, Matilde Costa, Rafaela Valente, Lucas Alexandre, Diana Santos, Sara Fernandes, Célia Silva, Pedro Lopes, Catarina Mota, Beatriz Santos, Inês Afonso, Matilde Gonçalves, Guiomar Rocha, Ana Beatriz Monteiro, Valentina Gámez, Maria Almeida, Francisca Alves.

Coordenação: Maria de Lurdes Rosa, Miguel Aguiar, Leonor Dias Garcia.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Arquivo Distrital do Porto, *Convento de São Francisco*, Tomo quarto dos títulos das capelas e legados, K/20/6 – 96, fls. 39-44v, 88v-90.

BRITO, Pedro de – *Patriciado Urbano Quinhentista: as famílias dominantes do Porto, 1500-1580*. Porto: Câmara Municipal. Arquivo Histórico, 1997.

LEITE, António de Sousa, “Francisco da Rua, feitor de Portugal em Flandres”. *Armas e Troféus*. Lisboa: Instituto Português de Heráldica. III.^a série, tomo VI, n.º 2 (Maio-Agosto), 1977.

